DECRETO Nº 14925/2018

Declara a vacância de cargo público da servidora Claci Prochnow em razão da concessão de Aposentadoria por

Idade.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso

V da Lei 577/93 e suas alterações do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto

à Secretaria Educação, Cultura e Esportes/AABB Comunidade, em razão da concessão de

Aposentadoria por Idade, implantada na data de 31 de julho de 2018, junto ao Instituto Nacional de

Seguridade Social - INSS, da servidora CLACI PROCHNOW, matrícula funcional 13251-1,

portadora da Cédula de Identidade nº 3.009.679-7/PR e do CPF/MF nº 031.936.309-00, a partir de

23 de novembro de 2018.

Art. 2º Concede prêmio por motivo de aposentadoria, no

valor correspondente ao vencimento básico do nível em que a servidora se encontra, conforme prevê

o art.109 da Lei 1666/2011.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de novembro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,

Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de

emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças